

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

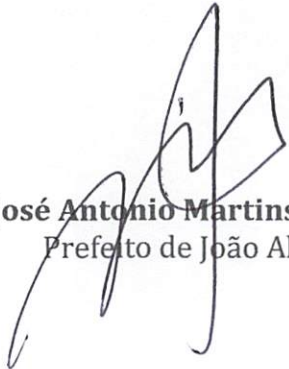
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GIDINEUDA MARIA DO PRADO SILVA, CPF: 061.046.294-66 para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Patrimônio**, lotado na **Secretaria de Administração**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo